



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 14 , DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a convalidação atos administrativos realizados pela equipe de planejamento da contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao planejamento e à eventual contratação de serviço de computação de nuvem pública para toda a Justiça do Trabalho – epcNovaNuvemJT, instituída pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 40, de 4 de junho de 2024](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando o disposto na [Resolução CNJ n.º 468, de 15 de julho de 2022](#), que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

considerando o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 40, de 4 de junho de 2024](#);

considerando o artigo 55 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6001919/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos realizados, entre os dias 3 de outubro de 2024 e 14 de março de 2025, pela equipe de planejamento da contratação, epcNovaNuvemJT, instituída pelo [Ato ConjuntoTST.CSJT.GP n.º 40, de 4 de junho de 2024](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.